

Programa Acompanhamento

Jardins de Infância da Rede Nacional

Relatório

Jardim de Infância do Centro Social do Sagrado
Coração de Jesus
(Estabelecimento de educação sem fins lucrativos)

BRAGANÇA

2019-2020

Designação: Jardim de Infância do Centro Social do Sagrado Coração de Jesus	
Endereço do Jardim de Infância: Rua Dr. António Carmona e Lima, n.º 14	
Localidade: Bragança	Código Postal: 5300-403
Concelho: Bragança	Distrito: Bragança
Email: geral@cscjb.com	Telefone: 273 300 590

Data da intervenção: 17 a 20 de fevereiro de 2020

A Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC) incluiu, no seu Plano de Atividades - **Programa Acompanhamento** a atividade **Jardins de Infância da Rede Nacional**. Pretende-se, no âmbito das competências da IGEC, contribuir para a melhoria do serviço educativo, da equidade e da qualidade das aprendizagens das crianças que frequentam a educação pré-escolar.

Tratando-se de uma atividade de acompanhamento estão previstas duas ou mais intervenções aos jardins de infância (**atividade inicial e continuidade**), no sentido de apoiar a melhoria da ação educativa.

Esta atividade desenvolve-se em torno de quatro áreas-chave, subdivididas em campos de análise, **em coerência com as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar**. Estes contemplam, nomeadamente, a organização do estabelecimento educativo que se prende entre outros, com aspetos de gestão, formação proporcionada aos profissionais e interações com a comunidade, o desenvolvimento do currículo e ainda a transição das crianças para a escolaridade obrigatória.

Assim, apesar de os aspetos relacionados com o modo como se planeia, concretiza e avalia o currículo constituírem o enfoque da atividade, o funcionamento dos jardins de infância, em termos de organização, gestão de recursos, espaços e materiais determina também a qualidade das práticas educativas que, por sua vez, garantem mais e melhores aprendizagens às crianças que os frequentam.

Objetivos da atividade:

- Promover uma escola que se mobiliza e organiza para proporcionar uma educação inclusiva, para todos e cada um, tendo como referencial da sua ação educativa o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Acompanhar a ação educativa dos jardins de infância nas vertentes planeamento, gestão do currículo e avaliação dos processos e das aprendizagens das crianças;

- Assegurar as condições que garantam a qualidade do funcionamento dos jardins de infância;
- Incentivar a que os estabelecimentos de educação pré-escolar promovam a participação das famílias e da comunidade na ação educativa;
- Apreciar a qualidade da organização das atividades de animação socioeducativa da componente de apoio à família;
- Garantir a equidade a todas as crianças que frequentam a educação pré-escolar.

Este relatório pode apresentar aspetos que, pela sua qualidade, constituem práticas de referência para a educação pré-escolar (*aspetos a destacar*) mas centra-se, sobretudo, nos *aspetos a melhorar*, uma vez que é uma atividade de acompanhamento promotora de melhores práticas. Identifica, ainda, *aspetos a corrigir* que se enquadram em incumprimentos face à legislação vigente. Estas apreciações sustentam-se em dados recolhidos através da ficha de caracterização, da documentação disponibilizada, das entrevistas realizadas, da observação das instalações, dos equipamentos, dos materiais e da prática educativa/letiva.

Este documento deverá ser *objeto de reflexão* por parte da direção e equipa pedagógica do Jardim de Infância e de divulgação aos pais e encarregados de educação.

O relatório estará disponível para consulta na página da IGEC.

INTENCIONALIDADE EDUCATIVA

Planeamento e avaliação

Comunicação e articulação

ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Proceder a uma avaliação dos progressos das crianças, enquanto avaliação para a aprendizagem, comparando cada criança consigo própria, utilizando registos descritivos para os fundamentar, documentar e partilhar com as famílias, de acordo com o previsto na Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE).
- ✓ Melhorar a planificação das atividades de animação socioeducativa da componente de apoio à família, garantindo o seu carácter lúdico e flexível, implementando mecanismos de supervisão e proceder à avaliação daquela componente com o envolvimento das respetivas dinamizadoras.
- ✓ Aprofundar nos projetos curriculares de grupo a identificação de estratégias pedagógicas diversificadas para responder a todas e a cada uma das crianças, assegurando a sua revisão e ajustamento sistemáticos ao longo do ano letivo.

ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE EDUCATIVO

Organização do estabelecimento educativo

ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Contemplar no regulamento interno as competências da diretora pedagógica, nomeadamente, a coordenação da componente educativa/letiva e das atividades de animação socioeducativa da componente de apoio à família.
- ✓ Proporcionar às crianças cinco horas educativas/letivas diárias, da responsabilidade das educadoras de infância, evitando a sobreposição de atividades desenvolvidas por outros profissionais no horário daquela componente.

Organização do ambiente educativo da sala

- Grupo
- Espaço e materiais
- Tempo

ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Organizar os espaços das salas de atividades de modo a possibilitar a acessibilidade dos materiais e o desenvolvimento da autonomia das crianças.

Relação entre os diferentes intervenientes

- Relação criança e educador
- Relação entre crianças e crianças e adultos
- Relações com pais e famílias
- Relações entre profissionais
- Relações com a comunidade

ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Valorizar as atividades autónomas e de escolha livre (atividades livres) das crianças, apoiando e alargando as suas aprendizagens e promovendo interações entre pares e pequenos grupos, e a exploração de atividades e projetos diferenciados nas diferentes áreas de trabalho.

ÁREAS DE CONTEÚDO

Formação Pessoal e Social

ASPETOS A DESTACAR

- ✓ O enfoque dado à área de formação pessoal social no sentido de as crianças desenvolverem atitudes e valores estruturantes para a sua formação integral, sendo este trabalho muito valorizado pelos pais/encarregados de educação.

ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Organizar as diferentes áreas da sala de atividades com a participação das crianças para que estas se apropriem da utilização dos espaços e dos materiais, negociando com as mesmas a realização de tarefas da vida do grupo.

Expressão e Comunicação

- Educação física
- Educação artística
- Linguagem oral e abordagem à escrita
- Matemática

ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Proporcionar situações de aprendizagem cada vez mais complexas e abstratas no âmbito do domínio da matemática, de modo a estimular e desafiar as capacidades das crianças.

Conhecimento do Mundo

- Introdução à metodologia científica
- Abordagem às ciências
- Mundo tecnológico e utilização das tecnologias

ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Promover atividades no âmbito da introdução à metodologia científica, com materiais adequados à atividade experimental e ao desenvolvimento do espírito investigativo, de modo a estimular a curiosidade natural das crianças e a desenvolver o gosto pela literacia científica.
- ✓ Proporcionar a utilização das tecnologias de informação e comunicação a todas as crianças, assegurando-lhes a possibilidade de investigar, produzir e sistematizar conhecimentos e aprendizagens, dotando todas as salas com computadores com acesso à internet, promovendo a apropriação de regras de segurança e de uma atitude crítica no seu uso.

CONTINUIDADE EDUCATIVA E TRANSIÇÕES

Transição para a educação pré-escolar
Transição para a escolaridade obrigatória

ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Incluir nos documentos de planeamento os procedimentos e estratégias a implementar, envolvendo propostas de integração e articulação curricular, facilitadoras da transição das crianças para o 1.º ciclo, prevendo a participação dos intervenientes no processo educativo, nomeadamente os pais/encarregados de educação.

Na sequência desta ação inspetiva indicam-se ainda os aspetos que o **Jardim de Infância do Sagrado Coração de Jesus deve corrigir**, a saber:

- ✓ Garantir o cumprimento de cinco horas educativas/letivas diárias, da responsabilidade das educadoras de infância, de modo a assegurar o disposto no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 5/97 de 10 de fevereiro, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho, e com o preconizado no anexo n.º1, II-1 do Decreto-Lei n.º 241/2001, de 30 de agosto, e de acordo com a Circular n.º 17/DSDC/DEPEB/2007.

OBSERVAÇÕES

Em articulação com a representante da Congregação “Irmãs da Caridade do Sagrado Coração de Jesus”, a diretora pedagógica e as educadoras, foi agendada uma intervenção de continuidade, a realizar no segundo período do próximo ano letivo.

Data: 20 de fevereiro de 2020

A equipa inspetiva: Maria Teresa de Oliveira Ribeiro e Ana Branca Rocha Pinto

NORMATIVOS E ORIENTAÇÕES DE REFERÊNCIA

1986

Lei n.º 46/86, de 14 de outubro

Lei de Bases do Sistema Educativo.

1990

Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 146/2013, de 22 de outubro.

Aprova o Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

1997

Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro

Lei-quadro da Educação Pré-Escolar - consagra o ordenamento jurídico da educação pré-escolar, na sequência da Lei de Bases do Sistema Educativo.

Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho

Estabelece o ordenamento jurídico do desenvolvimento e expansão da rede nacional de educação pré-escolar e define o respetivo sistema de organização e financiamento.

Despacho Conjunto n.º 258/97, de 21 de agosto

Define orientações quanto ao equipamento de qualquer estabelecimento de educação pré-escolar, os requisitos de qualidade e segurança dos materiais e a listagem de equipamento e material mínimo por sala.

Despacho Conjunto n.º 268/97, de 25 de agosto

Define os requisitos pedagógicos e técnicos para a instalação e funcionamento de jardins de infância da rede nacional.

Anexo 1 - refere as normas para instalações adaptadas.

Anexo 2 - refere as normas para construções de raiz.

Despacho Conjunto n.º 300/97, de 4 de setembro

Define as normas que regulam a comparticipação dos pais e encarregados de educação no custo das componentes não educativas dos estabelecimentos de educação pré-escolar.

2001

Decreto-Lei n.º 240/2001 de 30 de agosto

Aprova o perfil geral de desempenho profissional do educador de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário.

2002

Lei n.º 31/2002 de 20 de dezembro

Sistema de avaliação da educação e do ensino não superior.

2006**Lei n.º 46/2006 de 28 de agosto**

Proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde.

2007**Decreto-Lei n.º 34/2007 de 15 de fevereiro**

Regulamenta a Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto, estabelecendo as entidades administrativas competentes para procederem à instrução dos processos de contraordenação, bem como a autoridade administrativa que aplicará as coimas e as sanções acessórias correspondentes pela prática de atos discriminatórios.

Circular n.º 17/DSDC/DEPEB/2007 - Gestão do currículo na educação pré-escolar.

2008

Decreto- Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho

Aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensino básico e secundário.

Despacho n.º 29282/2008, de 13 de novembro

Forma de divulgação de apoios concedidos pelo Ministério da Educação.

2009**Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto**

Estabelece o regime de escolaridade obrigatória e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade.

Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro, alterada pela Lei n.º 103/2015, de 24 de agosto

Estabelece a obrigatoriedade de apresentação de registo criminal de todos os trabalhadores, docentes e não docentes, remunerados ou não, ao serviço no estabelecimento.

Decreto-Lei n.º 281/2009 de 6 de outubro

Cria o Sistema Nacional de Intervenção Precoce

2013**Portaria n.º 293/2013 de 26 de setembro**

Alarga o Programa de Apoio e Qualificação do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância.

2015

Lei n.º 65/2015, de 3 de julho - primeira alteração à Lei n.º 85/2009, de 27 agosto Estabelece a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 4 anos de idade.

Circular n.º 5-DGE/2015/2555/DSEEAS, de 2015-07-20, clarifica a articulação entre o PEI e o PIIP.

2016

Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho

Homologa as orientações curriculares para a educação pré-escolar que se constituem como uma referência comum para a orientação do trabalho educativo dos educadores de infância.

2017

Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho

Homologa o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória - referencial para as decisões a adotar por decisores e atores educativos ao nível dos estabelecimentos de educação e ensino e dos organismos responsáveis pelas políticas educativas.

Despacho n.º 8595/2017, de 29 de setembro

Procede à atualização do apoio financeiro, previsto no Protocolo de Cooperação, à educação pré-escolar para o ano letivo de 2017-2018.

2018

Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, alterado pela **Lei n.º 116/2019 de 13 de setembro** e retificado pela **Declaração n.º 47/2019, de 3 de outubro**
Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva

Despacho normativo n.º 6/2018 de 12 de abril

Estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos.

Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho

Estabelece as regras a que deve obedecer a organização do ano letivo nos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Despacho n.º 7480/2018, de 7 de agosto

Subdelega competências na Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares

DOCUMENTAÇÃO DE APOIO

Bertram, Tony e Pascal, Christine. (2009). *Manual DQP - Desenvolvendo a Qualidade em Parcerias*, adaptação sob coordenação de Júlia Oliveira-Formosinho. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Cardona, Maria João (2007). "A avaliação na educação de infância: as paredes das salas também falam! Exemplo de alguns instrumentos de apoio", *Cadernos da Educação de Infância - APEI*, n.º 81: 10-16.

Cardona, Maria João (coord.); Tavares, Teresa; Uva, Marta e Vieira, Conceição (2010). *Guião de Educação Género e Cidadania. Educação Pré-Escolar*. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Cardona, Maria João e Guimarães, Célia Maria (coord.) (2013). *Avaliação na Educação de Infância*. Viseu: PsicoSoma.

Castro, Joana Pacheco de e Rodrigues, Marina (2008). *Sentido de Número e Organização e Tratamento de Dados: Textos de apoio para educadores de infância*, coordenação de Lurdes Serrazina. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Departamento da Educação Básica (1997). *Educação Pré-Escolar: Legislação*. Lisboa: Ministério da Educação, Departamento da Educação Básica.

Departamento da Educação Básica (1997). *Qualidade e Projeto na Educação Pré-Escolar*. Lisboa: Ministério da Educação, Departamento da Educação Básica.

Departamento da Educação Básica (2002). *Organização da Componente de Apoio à Família*. Lisboa: Ministério da Educação, Departamento da Educação Básica.

Direção-Geral da Educação (2016). *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar*

<http://www.dge.mec.pt/orientacoes-curriculares-para-educacao-pre-escolar>

Godinho, José Carlos e Brito, Maria José (2010). *As Artes no Jardim de Infância: Textos de apoio para educadores de infância*, organização de Helena Gil e Isabel Carvalho. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Martins, Isabel et al (2009). *Despertar para a Ciência - Atividades dos 3 aos 6: Textos de apoio para educadores de infância*, coordenação de Isabel Martins. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Mata, Lourdes (2008). *A Descoberta da Escrita: Textos de apoio para educadores de infância*, coordenação de Inês Sim-Sim. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Mendes, Maria de Fátima e Delgado, Catarina Coutinho (2008). *Geometria: Textos de apoio para educadores de infância*, coordenação de Lurdes Serrazina. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação (2018) *Para uma Educação Inclusiva*.

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EEspecial/manual_de_apoio_a_pratica.pdf

Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação (2019), Promover a Inclusão e o Sucesso Educativo das Comunidades Ciganas.

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Educacao_Intercultural/documentos/guiaio_comunidades_ciganas.pdf

Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação (2019), Perguntas Frequentes (FAQ) - Educação Pré-Escolar

<https://www.dge.mec.pt/noticias/perguntas-frequentes-faq-educacao-pre-escolar>

Sim-Sim, Inês, Silva, Ana Cristina e Nunes, Clarisse (2008). *Linguagem e comunicação no jardim de infância: Textos de apoio para educadores de infância*, coordenação de Inês Sim-Sim. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Vasconcelos, Teresa (coord.) (2011). *Trabalho por projetos na Educação de Infância: mapear aprendizagens, integrar metodologias*. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

LIGAÇÕES ÚTEIS

INSPEÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO

Página Inicial

<https://www.igec.mec.pt/>

Publicação de Relatórios

https://www.igec.mec.pt/content_01.asp?BtreeID=03/02&treeID=03/02/01&auxID=

DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO

Página Inicial

<https://www.dge.mec.pt>

Educação de Infância

<https://www.dge.mec.pt/educacao-de-infancia>

Educação de Infância/publicações

<https://www.dge.mec.pt/recursos-0>